



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O ANO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 061/2024. ”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 9º do art. 198 da CF, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, no Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, bem como na Lei Complementar Municipal nº 061 de 14 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado em **R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, para o ano de 2026, ficando mantidas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 061 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Araçuaí/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal